



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 009/2024

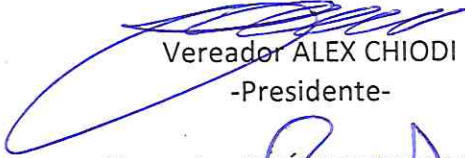
Declara de utilidade pública a Associação
Beneficente "O Além dos Orixás".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação Beneficente "O Além dos Orixás"**, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 1º de março de 2024


Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-


Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-